Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Sumário

Controladoria Geral do Município 2
Secretaria Municipal da Casa Civil 10
Secretaria Municipal da Fazenda 23
Secretaria Municipal de Administração 29
Secretaria Municipal de Assistência Social 69
Secretaria Municipal de Educação 73
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade 84
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias 87
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 96
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 106
Secretaria Municipal de Saúde 109
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes 128
Fundação Municipal do Meio Ambiente 131
Câmara Municipal de Florianópolis 141

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Controladoria Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA N. 45/CGM/2026

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 48 e seguintes da Lei Complementar n. 770/2024, e pelos Decretos Municipais, n. 25.208 de 2023 e n. 27.395 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Patrícia Maura Coelho de Souza**, matrícula 20325-4, como Ouvidora-Setorial Substituta, para responder pelas atividades de OUVIDORIA SETORIAL E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, da Secretaria Municipal do Continente, atendendo as orientações técnicas e normativas oriundas da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

LEANDRO DOMINGUES
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF I 00005770/2026, materializada por: G.V.B em 05/11/2026 16:52 CPF: ***.812.069-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005770/2026 e o código DE6O2TDN.

Assinaturas do documento

"45.2026 - Designação ouvidora substituta continente"

Código para verificação:**DE6O2TDN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**)em05/11/2026 às 16:50:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 13:03:30e válido até15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **DE6O2TDN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA Nº 11-15066/CGM/2026
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ePAD: 15066

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade da Organizações de Sociedade Civil, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade da Organizações da Sociedade Civil – ePAD 15066, instaurado pela Portaria nº 01-15066/CGM/2025, por até 90 (noventa) dias, com base no art. 18, § 1º, do Decreto Municipal nº 25.876, de 20 de dezembro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2026.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 05/11/2026 09:48:27
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DE CONVERSÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, abaixo identificado, instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais, **DECIDE**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA	DECISÃO	SANÇÃO
Nº 99946000142202440 **ePAD: 7483**	**Caixa Econômica Federal** **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**	**Conversão de Decisão Administrativa em Decisão Final**	**Advertência**

Considerando o decurso do prazo para interposição de Recurso Administrativo (art. 28 do Decreto Municipal nº 25.876/2023), determino o encaminhamento do Processo acima relacionado para o cumprimento da Decisão Administrativa convertida em Final, e publicação no Diário Oficial do Município (DOM) de Florianópolis.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 05/11/2026 09:47:44
Verifique em https://verificador.iti.br

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

Florianópolis, 06 de novembro 2026.

NOTIFICAÇÃO

A Controladoria-Geral do Município, por este instrumento, vem notificar as Organizações da Sociedade Civil – OSC listadas **em anexo por inadimplemento da obrigação de prestar contas, devolução de recurso aplicado indevidamente ou glosado.**

Conforme previsto em legislação e nos termos de parceria, a OSC tem a responsabilidade de gerir e prestar contas sobre a totalidade dos recursos financeiros recebidos para a execução do projeto.

Por tanto, os valores serão atualizados monetariamente através da calculadora do cidadão do Banco Central, disponível no link:

https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=4.

"O débito apurado, após atualização monetária, poderá ser parcelado em até 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas, conforme critérios estabelecidos pela Instrução Normativa n. 001/SMTAC/2020, ou outra que venha a substituí-la".

Se a OSC optar pelo parcelamento, o retorno deverá ser dado até (16/11/2026), pelo e-mail cae.cgm@floripa.sc.gov.br, caso contrário será emitido boleto de cobrança em parcela única.

Importante lembrar, que pendências relacionadas a prestações de contas tornam a OSC impedida de celebrar novas parcerias ou receber parcelas em Termos vigentes até que o fato gerador seja regularizado.

Atenciosamente,

SANDRO JOSÉ DA SILVA
Subsecretário de Auditoria e Controle Interno

De acordo,
LEANDRO DOMINGUES
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES, SANDRO JOSE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005770/2026 e o código CPMMHYUY.

Peça do processo/documento PMF I 00005770/2026, materializada por: G.V.B em 06/11/2026 16:55 CPF: ***.812.069-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

ANEXO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR GLOSADO (SEM CORREÇÃO MONETÁRIA)
ASSOCIACÃO ESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL ARTE SUAVE	11.801.368/0002-56	60.000,00
INSTITUTO ESPORTE SOCIAL E CIDANANIA	03.181.497/0001-80	41.000,00
INSTITUTO GERAÇÕES DA CHICO	25.546.038/0001-95	10.500,00
INSTITUTO HOPE HOUSE	16.954.289/0001-18	22.205,65
PAULA RAMOS JUNIOR FC	79.255.816/0001-16	15.000,00
ASSOCIAÇÃO JIU-JITSU ESPORTE E CULTURA	29.435.868/0001-04	47.500,00
AGREGAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ESCOLA DE SAMBA A NOSSA TURMA - ADCESNT	08.752.051/0001-81	9.500,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCACIONAL E CULTURAL IRMÃO CAPOEIRA - ABERECIC	09.629.649/0001-40	9.600,00
ASSOCIAÇÃO TIGRES CATARINENSE	17.834.640/0001-08	172.100,00
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E APOIO AO ESPORTE CATARINENSE	09.641.558/0001-20	30.000,00
ASSOCIAÇÃO BRAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E CULTURA DE SC - ABIESC	25.166.461/0001-60	20.000,00

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@floripa.sc.gov.br

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LEANDRO DOMINGUES, SANDRO JOSE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005770/2026 e o código CPMMHYUY.

Peça do processo/documento PMF I 00005770/2026, materializada por: G.V.B em 06/11/2026 16:55 CPF: ***.812.069-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Notificação OSCs - INADIMPLEMENTO"

Código para verificação:**CPMMHYUY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**)em06/11/2026 às 16:55:10 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 13:03:30e válido até15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

SANDRO JOSE DA SILVA (CPF: ***.897.829-**)em06/11/2026 às 16:23:03 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/07/2025 - 13:31:52e válido até21/07/2028 - 13:31:52.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **CPMMHYUY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Secretaria Municipal da Casa Civil

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.856, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 05 denovembrode 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 4296, do dia 05/11/2026, páginas 27 a 29).

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código OXE7QCUL.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 06/11/2026 18:39 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO DECRETO N. 29.856, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
37005 - CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS	1456	2.334	4.4.90	52	7039	670.586,52
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	37	6001	308.360,55
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	39	6001	1.361.240,03
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	40	6001	17.416,60
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	436	2.928	3.3.50	43	6001	328.957,36
29001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	155	2.512	3.3.90	39	5500	150.000,00
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	339	4.178	4.4.50	42	5501	2.353,29
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	334	4.178	3.3.50	43	6012	70.976,46
17001 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	165	2.598	3.3.90	91	5500	3.000.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	37	5500	294.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	734	4.944	3.3.90	39	5500	300.000,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1	2.239	3.1.90	16	5500	14.126,28
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	758	2.391	3.3.90	37	5500	393.698,19
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	758	2.391	3.3.90	39	5500	397.799,03
28001 - FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	115	2.605	3.3.90	39	5500	50.000,00
TOTAL						7.359.514,31

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
37005 - CONVÊNIO DO CORPO DE BOMBEIROS	1594	2.334	4.4.30	42	7039	670.586,52
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	331	2.903	3.3.50	43	6001	101.937,94
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	367	4.726	3.3.50	43	6001	114.854,14
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	442	2.174	3.3.90	39	6001	802.439,89
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	249	2.348	3.3.90	92	6001	667.785,21
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	442	2.174	3.3.90	39	6001	328.957,36
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	723	4.804	3.3.50	43	5500	150.000,00
35004 - VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE	348	4.179	3.3.90	32	5501	2.353,29
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	326	4.177	3.3.90	48	6012	27.743,55
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	326	4.177	3.3.90	39	6012	3.829,50
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	326	4.177	3.3.90	30	6012	5.368,71
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	338	4.178	3.3.90	39	6012	34.034,70
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	696	9.474	3.2.90	21	5500	3.000.000,00
55001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	723	4.804	3.3.50	43	5500	594.000,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	2	2.239	3.3.90	37	5500	14.126,28
26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766	2.163	3.3.50	43	5500	352.427,24
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	421	2.326	3.3.50	43	5500	41.270,95
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	421	2.326	3.3.50	43	5500	397.799,03
28002 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	146	6.926	3.3.50	41	5500	50.000,00
TOTAL						7.359.514,31

-

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO, TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código OXE7QCUL.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 06/11/2026 18:39 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"DEC 29.856 - 2026 - GERAL REPUBLICAR"

Código para verificação:**OXE7QCUL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem06/11/2026 às 18:38:43 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em06/11/2026 às 18:17:53 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em06/11/2026 às 17:28:35 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **OXE7QCUL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.862, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

RETIFICA O DECRETO N. 29.817, DE 2026, QUE NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n. 29.817, de 2026,

Onde se lê: "(...) CÁTIA HERREIRO (...)"

Leia-se: "(...) CATIA DE SOUZA HERREIRO (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código YDX5OQOE.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 06/11/2026 18:39 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Retifica 29.817 - Cátia Herreiro - INFRA"

Código para verificação:**YDX5OQOE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem06/11/2026 às 18:38:43 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em06/11/2026 às 18:17:53 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **YDX5OQOE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.863, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR PAULO HEIDENREICH JUNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação (ASE-03) do Gabinete do Prefeito, a partir de 09/11/2026.

Florianópolis, aos 06 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 5Y48PFS9.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 06/11/2026 18:41 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Nom. Paulo Heidenreich Junior - GAPRE"

Código para verificação:**5Y48PFS9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem06/11/2026 às 18:38:44 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em06/11/2026 às 18:17:54 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **5Y48PFS9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.864, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O ART. 5º DO DECRETO Nº 27.155 DE 2024 QUE CONCEDE GRATUIDADE DAS PASSAGENS DE ÔNIBUS NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS PARA OS ESTUDANTES QUE REALIZARÃO O EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM) NOS DIAS DE PROVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência que lhe é conferida pelo inciso III, do art. 74 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º O §1º do art. 5º do Decreto n. 27.155, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§1º A solicitação de ressarcimento deverá ser realizada mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Florianópolis, acompanhada do comprovante de realização da prova e de cópia do documento de identidade, no prazo de até 20 (vinte) dias após a última prova."

Art. 2º Ficam revogados o §2º do art. 5º do Decreto n. 27.155, de 2024, e a ficha de solicitação de ressarcimento que parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 9XF6M4DO.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 06/11/2026 18:40 CPF: ***.335.969-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 29.864, DE 2026.

QUADRO COMPARATIVO

ART.	TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
Art 5º *§ 1º e § 2º*	§ 1º A solicitação do ressarcimento deverá ocorrer em até 20 dias após a última prova, por meio do e-mail: gratuidadeenem@pmf.sc.gov.br. § 2º O candidato, ao solicitar o ressarcimento, deverá encaminhar a ficha, anexa a este decreto, devidamente preenchida, juntamente com o comprovante de realização de prova e cópia do documento de identidade.	§ 1º A solicitação do ressarcimento se dará por meio eletrônico dentro do site da Prefeitura Municipal de Florianópolis, com o devido encaminhamento do comprovante de realização da prova e cópia do documento de identidade, em até 20 dias após a última prova. § 2º Revogado.	Alteração e migração do ambiente de trabalho interno da Prefeitura de Florianópolis e consequente aprimoramento nos procedimentos de solicitação do benefício

Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura
Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 5º, 6º e 7º andares.
Centro - CEP: 88015-100
Telefones: 48 3251 6302

Peça do processo/documento PMF I 00224625/2024, materializada por: R.C.S em 06/11/2026 14:27 CPF: ***.652.919-**

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00224625/2024 e o código KWKOIWHQ.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 9XF6M4DO.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 06/11/2026 18:40 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Gratuidade passagens transp pub. ENEM"

Código para verificação:**9XF6M4DO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem06/11/2026 às 18:38:44 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em06/11/2026 às 18:17:54 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **9XF6M4DO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.865, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

INCLUIR O INCISO II-A, AO ART. 2º, DO DECRETO N 28.433, DE 2025, QUE ALTERA O INCISO III, DO ART. 2º, DO DECRETO N 28.433, DE 2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS E CONCESSÕES DE FLORIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso II-A, ao art. 2º, do Decreto n 28.433, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

II-A - Marcela Lohn Matos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de novembro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TOPÁZIO SILVEIRA NETO, PAULO ROBERTO MELLER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00124072/2026 e o código 8IJ16T3Z.

Peça do processo/documento PMF I 00124072/2026, materializada por: F.J.B em 06/11/2026 18:40 CPF: ***.335.969-**

Assinaturas do documento

"Altera inciso II do art. 2 do Dec 28.433 - PPP"

Código para verificação:**8IJ16T3Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

TOPÁZIO SILVEIRA NETOem06/11/2026 às 18:38:43 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 18:12:07e válido até15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**)em06/11/2026 às 18:17:54 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em05/08/2026 - 17:59:11e válido até05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **8IJ16T3Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 004/SMF/GAB/2026

A Secretária da Fazenda do Município de Florianópolis, no uso das atribuições definidas no art. 50 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 24, § 8º, da Lei Complementar nº 574, de 20 de julho de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de reexame necessário sempre que a decisão desconstitua notificação fiscal cujo valor atualizado do crédito tributário seja de elevado valor;

CONSIDERANDO que o art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 574, de 20 de julho de 2016, estabelece a tramitação prioritária de processos de elevado valor, assim definido por ato do Secretário Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Instrução Normativa SMFPO nº 06, de 26 de julho de 2016, estabelece valor para a prioridade de tramitação e julgamento das reclamações tributárias, mas não contempla previsão acerca do reexame necessário nem referência expressa ao conceito de elevado valor especificado na Lei Complementar nº 574, de 20 de julho de 2016;

CONSIDERANDO, portanto, a ausência de ato administrativo específico para a definição de elevado valor, especialmente para fins de reexame necessário nos processos em que a decisão desconstitua notificação fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, especificamente na atuação do Tribunal Administrativo Tributário, o valor histórico igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como de elevado valor, para fins de observância da tramitação prioritária prevista no art. 17, inciso II, e do reexame necessário previsto no art. 24, § 8º, ambos da Lei Complementar nº 574, de 20 de julho de 2016.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00291362/2026 e o código 82G87MGJ.

Peça do processo/documento PMF I 00291362/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 06/11/2026 15:59 CPF: ***.140.959-**

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o caput do art. 6º da Instrução Normativa SMFPO nº 06, de 26 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 06 de novembro de 2026.

[Assinado digitalmente]

MICHELE PATRICIA RONCALIO
Secretária Municipal da Fazenda

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00291362/2026 e o código 82G87MGJ.

Peça do processo/documento PMF I 00291362/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 06/11/2026 15:59 CPF: ***.140.959-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"IN 004.SMF.GAB.2026"

Código para verificação:**82G87MGJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em06/11/2026 às 15:51:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00291362/2026** e o código **82G87MGJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 27

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, considerando a devolução do objeto enviado via postal ao contribuinte, prejudicando a sua notificação direta, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Complementar nº 007/97, **resolve**:

Art. 1º Fica cientificado o Contribuinte: **MILLANO REFORMAS PREDIAIS LTDA** - **CPF/CNPJ: 39.422.710/0001-45** acerca do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 726/DZ/2026**, lavrado em 11/06/2026 no âmbito do processo administrativo nº I 00152501/2026.

Art. 2º Fica cientificado de que maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Tributos Sobre Serviços e Consumo, desta Secretaria, localizada na Rua João Pinto, nº 156, 2º andar, Centro, mediante agendamento com o Auditor Fiscal responsável pelo e-mail: dcc.smf@floripa.sc.gov.br.

Art. 3º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi publicado o presente Edital.

Florianópolis (SC), 05 de novembro de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MICHELE PATRICIA RONCALIO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00024324/2026 e o código RSRGOEPL.

Peça do processo/documento PMF I 00024324/2026, materializada por: G.M.D.S.D.A em 06/11/2026 14:52 CPF: ***.140.959-**

Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº. 027"

Código para verificação:**RSRGOEPL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**)em06/11/2026 às 11:35:03 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 15:52:42e válido até16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **RSRGOEPL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º **02152/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 288783/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora EMILIA REGINA SCHARF, matrícula nº 169.676, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 23 de novembro de 2026 a 22 de dezembro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 14/04/2012.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA MAIER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00288783/2026 e o código 0FWT981D.

Peça do processo/documento PMF F 00288783/2026, materializada por: M.D.A.G em 05/11/2026 14:44 CPF: ***.031.209-**
(c)PMF - Impresso : 05/11/2026 às 11:37:59 por MONICA DANTAS AMARAL GUEDES

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 02152 2026 Emilia Regina Scharf"

Código para verificação:**0FWT981D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**)em05/11/2026 às 13:10:16 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/08/2026 - 17:21:21e válido até21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00288783/2026** e o código **0FWT981D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02146/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, a servidora CLEIDIR EIDELWEIN BICCA, matrícula nº 650.943, ocupante do cargo de GEÓGRAFO, lotada e atuando no Departamento de Geoinformação da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00271690/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado de 20 de novembro de 2026 à 19 novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00271690/2026 e o código I8GEUDRA.

Peça do processo/documento PMF I 00271690/2026, materializada por: M.D.C em 05/11/2026 13:58 CPF: ***.571.109-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02146.26 -TELETRABALHO CLEIDIR EIDELWEIN BICCA"

Código para verificação:**I8GEUDRA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 09:05:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00271690/2026** e o código **I8GEUDRA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02147/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, ao servidor ADRIANO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 657.824, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado e atuando no Departamento de Geoinformação da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00271666/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado de 20 de novembro de 2026 à 19 novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00271666/2026 e o código OP8E5LM7.

Peça do processo/documento PMF I 00271666/2026, materializada por: M.D.C em 05/11/2026 13:59 CPF: ***.571.109-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02147.26 -TELETRABALHO ADRIANO CORREA DE SOUZA"

Código para verificação:**OP8E5LM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 09:05:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00271666/2026** e o código **OP8E5LM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02148/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, a servidora SOLANGE RICHARTZ WILVERT, matrícula nº 496.880, ocupante do cargo de GEÓGRAFA, lotada e atuando no Departamento de Geoinformação da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano conforme requerido no Processo Interno PMF I 00271611/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado de 20 de novembro de 2026 à 19 novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00271611/2026 e o código 9HZDQOIZ.

Peça do processo/documento PMF I 00271611/2026, materializada por: M.D.C em 05/11/2026 14:00 CPF: ***.571.109-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02148.26 -TELETRABALHO SOLANGE RICHARTZ WIVERT"

Código para verificação:**9HZDQOIZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 09:05:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00271611/2026** e o código **9HZDQOIZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02153/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, a servidora BIANCA ANA COELHO, matrícula nº 491.918, ocupante do cargo de ARQUITETA e URBANISTA, em cargo de chefia, lotada e atuando no Departamento de Geoinformação da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00276615/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado de 20 de novembro de 2026 à 19 novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00276615/2026 e o código PUNVQY7X.

Peça do processo/documento PMF I 00276615/2026, materializada por: M.D.C em 05/11/2026 15:53 CPF: ***.571.109-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02153.26 -TELETRABALHO BIANCA ANA COELHO"

Código para verificação:**PUNVQY7X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 15:36:52 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00276615/2026** e o código **PUNVQY7X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02154/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar n° 770/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do trabalho não presencial, na modalidade TELETRABALHO, a servidora GABRIELA STEIN ZACCHI, matrícula nº 488.470, ocupante do cargo de ARQUITETA e URBANISTA, lotada e atuando no Departamento de Geoinformação da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00271670/2026.

Parágrafo único: A servidora deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo três vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado de 20 de novembro de 2026 à 19 novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00271670/2026 e o código 1FWXNOXZ.

Peça do processo/documento PMF I 00271670/2026, materializada por: M.D.C em 05/11/2026 15:54 CPF: ***.571.109-**

Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02154.26 -TELETRABALHO GABRIELA STEIN ZACCHI"

Código para verificação:**1FWXNOXZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 15:36:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00271670/2026** e o código **1FWXNOXZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02112/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, c/c Decreto nº 29141/2026

RESOLVE:

Art 1º HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal, de acordo com o Artigo 20 da Lei n° 063/2003 e Artigos 9º, I e 10 do Decreto n° 29141/2026 aos servidores do Quadro Civil e Magistério, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FINAL ESTÁGIO
641.596	CARINA TAVARES	AUXILIAR DE SALA	26/07/2026
716.677	CEZAR ANSELMO ANDREAZZI	ENFERMEIRO	12/09/2026
716.944	CINTHIA MADUREIRA S DE A GAGLIARDI	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	20/09/2026
660.612	FERNANDA ROMAGNA NAZARO GUESSER	PROFESSORA III	18/09/2026
661.058	MARIANA MOSSMANN RODRIGUES	PROFESSORA AUXILIAR IV	30/04/2026
718.564	NADIA BENDER	ENFERMEIRA	12/09/2026
718.491	PAULO ROBERTO SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	24/09/2026
641.596	CARINA TAVARES	AUXILIAR DE	26/07/2026

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00045046/2026 e o código XB82HP6H.

Peça do processo/documento PMF I 00045046/2026, materializada por: F.T.D.C em 05/11/2026 17:01 CPF: ***.543.890-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

		SALA	
716.677	CEZAR ANSELMO ANDREAZZI	ENFERMEIRO	12/09/2026

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00045046/2026 e o código XB82HP6H.

Peça do processo/documento PMF I 00045046/2026, materializada por: F.T.D.C em 05/11/2026 17:01 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02112.2026 - HOMOLOGAÇÃO ESTABILIDADE CIVIL E MAGISTÉRIO OUTUBRO 2026"

Código para verificação:**XB82HP6H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 15:52:53 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00045046/2026** e o código **XB82HP6H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02136/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **GILSON CESAR SERINO**, matrícula nº 216.020, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, para atuar na Secretaria Municipal da Casa Civil, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00000367/2025 e o código X7679HLC.

Peça do processo/documento PMF I 00000367/2025, materializada por: A.P em 05/11/2026 11:02 CPF: ***.964.789-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02136.2026 - DISPOSIÇÃO GILSON CESAR SERINO - SMTDEI PARA SMCC"

Código para verificação:**X7679HLC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 09:05:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00000367/2025** e o código **X7679HLC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02138/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **JAILSON VANDER DA ROCHA**, matrícula nº 174.122, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00282919/2026 e o código EXUJ78YR.

Peça do processo/documento PMF I 00282919/2026, materializada por: F.T.D.C em 05/11/2026 11:48 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02138.2026 - DISPOSIÇÃO JAILSON VANDER DA ROCHA - SMINFRA PARA SEMAS"

Código para verificação:**EXUJ78YR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 09:05:59 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00282919/2026** e o código **EXUJ78YR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02141/2026 , de 04 novembro de 2026

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n° 02881/2025 e, nos termos do artigo 11° e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de Novembro de 2026 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
607.967	ADRIANA PEREIRA	000002656152026	B	C
155.780	ADRIANO RAMOS	000002402292025 - 000002599872026	M	N
757.292	ALEXIA FREITAS DE OLIVEIRA	000002028352026	B	C
879.589	ALEXSANDRA RIBEIRO FERREIRA	000002496552025 - 000002541332025	A	B
637.874	AMANDA DO VALLE GALLINA SCHMITT	000002545052026	B	C
652.679	ANDERSON MACHADO DE SOUZA	000002416342026	B	C
236.470	ANDRE VINICIUS AGUIAR DA SILVEIRA	000002225112024	H	I
159.239	ANDREZA DA SILVA MALAQUIAS	000002187502026 - 000002748712025 - 000002749712025 - 000002758712025	J	K
258.474	ARIADNA BELINDA SAAVEDRA IBACACHE	000002227492024 - 250862026 - 565502026	L	M
299.014	CARINA GARCIA NUNES	000002107472025 - 000002458722026	C	D
292.605	CAROLINA SOUZA DA SILVA KLAUBERG	000001948892026 - 000001948932026 - 000002235012025 - 000002333462025 - 000002335012025	E	F
255.815	CECILIA STAHELIN COELHO	000002595862026	G	H

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289375/2026 e o código G5KL21B8.

Peça do processo/documento PMF I 00289375/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 05/11/2026 09:44 CPF: ***.065.459-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02141/2026 , de 04 novembro de 2026

302.732	DAYANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	000002488562026	B	C
341.061	DIEGO SOUZA LIMAS	000001523612026	B	C
860.085	EDUARDO TREIN SALGADO	000002445212025	A	B
790.206	ELAINE CRISTIANI GORGES SETUBAL	000002608872026	A	B
642.754	ELIANE ARRUDA BERNARDES	000002480302025	B	C
281.786	ELISANDRA BEHS	000002178172026 - 000002504942025 - 000002504952025 - 000002505232025 - 000002506282025 - 000002506342025 - 000002518732025 - 000002518852025 - 000002518912025 - 000002519022025 - 000002519092025 - 000002519132025 - 000002519172025 - 000002519212025	A	B
591.564	FABIANA VIEIRA DA COSTA	000002672672026	B	C
338.214	FRANCINE ROCKER	000001733642026 - 000001850572026	B	C
253.839	GABRIELA APARECIDA DA SILVA PALMA	000001091552026 - 000001119192026 - 000001176582026 - 448662026	A	B
879.393	GABRIELA ISABEL DE JESUS	638212026	A	B
635.596	GIULIANO EUGENIO DE SOUZA	000002353312026	C	D
262.927	ILSA RAIMUNDO	000002218132024 - 000002226212025	C	D
274.933	ISAAC NUNES CORREA	000002524262025	H	J
533.459	JAINE DE MEDEIROS BACELAR	000001954962026	A	B

Peça do processo/documento PMF I 00289375/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 05/11/2026 09:44 CPF: ***.065.459-**

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289375/2026 e o código G5KL21B8.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02141/2026 , de 04 novembro de 2026

318.159	JANIO OSVALDO DUARTE	000002237252025 - 000002341542026 - 000002466452026	H	K
642.649	JAQUELINE SANTOS BERNARDO	000001269202026	B	C
319.910	JATYR FRITSCH BORGES	000001215062026 - 000001446742025	C	D
538.566	JOAO ANTONIO SMANIA GOMES	000002609802026	C	D
304.646	JOAO VINICIUS PAIM DA SILVA	000002104632026	A	B
272.736	JULIANA APARECIDA M DE OLIVEIRA S	884172026	A	B
370.126	JULIANA PUTERIO DE OLIVEIRA	000002460672026	A	B
345.857	KARYN CRISTINE CARDOSO HYLARIO	000002403792026 - 000002582682026	B	C
203.181	KASSIA ROSANGELA PAZ DE MACEDO	000001251132026 - 000002223342025 - 000002584382026 - 000002584792026 - 592142026	K	L
448.966	LUCAS JOSE BRINGHENTI	000001292922026	C	D
314.587	LUCIENE YOSHIKO BIZARRO K IBUSUKI	000002562572026	B	C
333.964	MAIARA CRISTINA DA SILVA	000001130832025 - 483002026	C	D
324.205	MARCIO SIMAS DA SILVA	000002297482026	E	F
266.566	MARILENE GOULART	000001094372026 - 000001094672026 - 000001168592026 - 463332026	A	B
337.498	MARINA GUTHIA MORAES	000001430092025 - 000001453172025 - 000001748972026 - 000002190602025 - 797602025	C	D

Peça do processo/documento PMF I 00289375/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 05/11/2026 09:44 CPF: ***.065.459-**

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289375/2026 e o código G5KL21B8.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02141/2026 , de 04 novembro de 2026

275.484	MARTA CRISTINA SILVA MELO	000001006232025 - 000001076882026	D	E
315.460	MITE CHARME MENDES DE ARAUJO	000001963542026	A	B
308.005	RAFAEL MARTINS DA FONSECA	000001114912025 - 000001675262026	C	D
879.380	RENATA MARQUES DA SILVA	000002528362026 - 000002528602026 - 000002548902026 - 000002582712026	A	B
588.270	RENATO MACHADO JUNIOR	000002505042026	B	C
119.954	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	000002510562025	G	H
649.317	ROSANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES	000001250272026 - 000001250592026 - 000001250872026 - 000001250892026	A	B
232.122	SANDRA CRISTINA CHAVES FREDEL	000002329532026	B	C
338.931	SARITA MENDES DA SILVA	000001816062025	B	C
322.156	SILVIA MARIA DA SILVA	000002548732026	C	D
536.709	TAMARA BENEDETTI HEIDRICH	000001177112026 - 589342026 - 598852026 - 599512026	A	B
449.610	TATIANE APARECIDA PINTO	162462025	C	D
240.567	TATIANE MELLO DIAS	000001423842026 - 000001437102026 - 000001556672026 - 000001747492026 - 000002317002026 - 000002347312026 - 000002395992025	B	C
460.370	THIAGO TUDELA NICOLAU	000002334152024	C	D
861.090	THUANY SCHMIDT	000002624842026 - 467152026	A	B

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289375/2026 e o código G5KL21B8.

Peça do processo/documento PMF I 00289375/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 05/11/2026 09:44 CPF: ***.065.459-**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N° 02141/2026 , de 04 novembro de 2026

885.630	TIAGO ANDRADE BORGES SANTOS	000001640492026 - 000001817202026	A	B
304.530	TIAGO JAIME DE SOUZA	000002444032026	B	C
718.440	VANDA MARIA DA ROSA JARDIM	000002615722026 - 000026156722026	B	C
846.880	VICTOR LUCAS VERAS LINS	000002402202026 - 000002438292026 - 000002438462026 - 000002509992026 - 000002603172026	A	B
634.743	VINICIUS ARCENO	000002727132026	C	D

Art. 2° - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Novembro de 2026, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n° 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de Novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00289375/2026 e o código G5KL21B8.

Peça do processo/documento PMF I 00289375/2026, materializada por: A.D.F.C.D.S em 05/11/2026 09:44 CPF: ***.065.459-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria nº 2141.2026 - Progressão Funcional - Quadro Civil - Novembro"

Código para verificação:**G5KL21B8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em04/11/2026 às 16:32:31 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00289375/2026** e o código **G5KL21B8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02143/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **TATIANA MIYAMOTO MUSSI**, matrícula nº 335.878, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar na Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00284442/2026 e o código 9DSOG8AT.

Peça do processo/documento PMF I 00284442/2026, materializada por: F.T.D.C em 05/11/2026 12:09 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02143.2026 - DISPOSIÇÃO TATIANA MIYAMOTO MUSSI - SMA PARA SMTDEI"

Código para verificação:**9DSOG8AT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 09:06:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00284442/2026** e o código **9DSOG8AT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02144/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **EVANDRO LUIZ CARDOSO**, matrícula nº 195.235, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00284417/2026 e o código LK3XBCM7.

Peça do processo/documento PMF I 00284417/2026, materializada por: F.T.D.C em 05/11/2026 12:17 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02144.2026 - DISPOSIÇÃO EVANDRO LUIZ CARDOSO - GAPRE PARA SMTDEI"

Código para verificação:**LK3XBCM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 09:06:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00284417/2026** e o código **LK3XBCM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02149/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **JULIANO OLIVEIRA IZAGUIR**, matrícula nº 175.943, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar na Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00284297/2026 e o código GWDFVUQ0.

Peça do processo/documento PMF I 00284297/2026, materializada por: F.T.D.C em 05/11/2026 12:21 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02149.2026 - DISPOSIÇÃO JULIANO OLIVEIRA IZAGUIR - SMCC PARA SMTDEI"

Código para verificação:**GWDFVUQ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 11:05:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00284297/2026** e o código **GWDFVUQ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02150/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **FABRICIA PEREIRA MESQUITA**, matrícula nº 494.046, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, para atuar na Controladoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00287328/2026 e o código FPXMVJQ1.

Peça do processo/documento PMF I 00287328/2026, materializada por: F.T.D.C em 05/11/2026 12:24 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02150.2026 - DISPOSIÇÃO FABRICIA PEREIRA MESQUITA - IPUF PARA CGM"

Código para verificação:**FPXMVJQ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 11:05:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00287328/2026** e o código **FPXMVJQ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02151/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **LARISSA CECHINEL DA SILVA** , matrícula nº 340.235, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00287200/2026 e o código JS5E0A28.

Peça do processo/documento PMF I 00287200/2026, materializada por: F.T.D.C em 05/11/2026 12:28 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02151.2026 - DISPOSIÇÃO LARISSA CECHINEL DA SILVA - SEMAS PARA GAPRE"

Código para verificação:**JS5E0A28**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em05/11/2026 às 11:05:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00287200/2026** e o código **JS5E0A28** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02155/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00280021/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023 ,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 02103/2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4295 de 04/11/2026, **ONDE SE LÊ**: (...) no período de 23 de novembro de 2026 a 21 de dezembro de 2026 , **LEIA-SE:** (...) no período de 23 de novembro de 2026 a **22 de dezembro de 2026** .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA MAIER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF F 00280021/2026 e o código QEKYE6V3.

Peça do processo/documento PMF F 00280021/2026, materializada por: A.P em 05/11/2026 15:02 CPF: ***.964.789-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA N° 02155.2026 - RETIFICA PORT Nº 02103 LICENÇA CAPACITAÇÃO CLEUSA VIEIRA"

Código para verificação:**QEKYE6V3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**)em05/11/2026 às 14:58:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/08/2026 - 17:21:21e válido até21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF F 00280021/2026** e o código **QEKYE6V3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N.02134/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03/11/2026, da disposição da servidora **FERNANDA DA SILVA COELHO**, matrícula nº 308.773, ocupante do cargo de Professora IV, na Secretaria Municipal da Casa Civil, contida na Portaria nº 02973/2025, publicada no D.O.M. nº 4079, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de novembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ALINE CAMPANA.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00291917/2026 e o código B65C3AQZ.

Peça do processo/documento PMF I 00291917/2026, materializada por: F.T.D.C em 06/11/2026 16:48 CPF: ***.543.890-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02134.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO FERNANDA DA SILVA COELHO NA SMCC"

Código para verificação:**B65C3AQZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**)em06/11/2026 às 16:46:45 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 10:43:45e válido até15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00291917/2026** e o código **B65C3AQZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Florianópolis

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 32 de 06 de novembro de 2026.

Aprova a ampliação de metas físicas e financeiras correspondente ao cofinanciamento e estabelecimento de parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a entidade Centro Cultural Anastácia – exercício 2027/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Reunião da Mesa Diretora, realizada em 06 de novembro de 2026,

CONSIDERANDO:

A Resolução CNAS Nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

As atribuições do CMAS definidas na Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 de aprovar os critérios de transferência de recursos financeiros, fixar os pisos por modalidade e nível de complexidade, explicitar os indicadores de monitoramento e avaliação (art. 4º, 8º), normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo da assistência social no âmbito do município de Florianópolis\SC (Art. 4º, Inciso XII);

O Decreto Nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

O Decreto Nº 17.507 de 24 de abril de 2017 que altera o Decreto Nº 17.361\2017, o qual regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

A Resolução CMAS Nº 30 de 30 de novembro de 2017 que estabelece critérios para celebração de parcerias entre o Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e a Rede Socioassistencial Privada, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Florianópolis\SC.

O Termo de Audiência de 14 de dezembro de 2023, decorrente da Ação Civil Pública da Infância e Juventude Nº 5018972-39.2022.8.24.0091/SC, movida pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

A Instrução Normativa Nº 04/2026, de 19 de março de 2026 da Controladoria Geral do Município de Florianópolis, que dispõe sobre os procedimentos de registro, evidenciação contábil, controle financeiro e prestação de contas da rubrica “Provisionamento de despesas rescisórias” (Verbas Rescisórias, 13º salário, 1/3 constitucional de férias e FGTS Rescisório)” das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil-OSC, com fundamento na Lei 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, além das Instruções Normativas Municipais correlatas.

A Resolução CMAS AD REFERENDUM Nº 30 de 09 de outubro de 2026 que aprova o estabelecimento de parcerias entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a rede socioassistencial privada – exercícios 2027/2028, e dá outras providências.

O Processo PMF I 250330/2026 de 18 de setembro de 2026 que encaminha proposta de ampliação do quantitativo de vagas e do correspondente cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, executado pelo Centro Cultural Anastácia.

A reunião da Comissão de Finanças realizada em 28 de outubro/2026, que analisou a proposta encaminhada pela Diretoria de Projetos e Parcerias da SEMAS, e recomenda pela aprovação da presente Resolução.

O documento da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexado ao Processo PMF I 250330/2026 de 05 de novembro de 2026, que solicita deliberação urgente ad referendum da ampliação de metas do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes executado pelo Centro Cultural Anastácia.

A reunião da Mesa Diretora realizada em 06 de novembro de 2026, que analisou a solicitação de apreciação urgente da Secretaria Municipal de Assistência Social, e aprovou a presente Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação de metas físicas e financeiras correspondente ao cofinanciamento e estabelecimento de parcerias entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a entidade Centro Cultural Anastácia, em acordo com os parâmetros de prazo, e financeiros, estabelecidos na Resolução CMAS AD REFERENDUM Nº 20/2026, para a oferta do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – exercício 2027/2028.

I - A referida parceria deverá ser acrescida das seguintes metas físicas e financeiras:

a) Meta Física: 04 (quatro) criança/adolescente sem dependência;

b) Meta Financeira: R$ 13.305,96 (valor mensal: treze mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos);

c) Valor total a ser acrescido na Parceria: R$ 199.589,40 (cento e noventa nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA NALOVAIKO
Data: 06/11/2026 16:50:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA NALOVAIKO
Presidente do CMAS

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA LAP 39

PORTARIA LAP Nº 00039/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 59469/2026 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF n.º 063/03 e Decreto n.º 12.674/14,Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 10/11/2026 a 30/12/2026, à **Elaine Gomes da Costa**, matrícula nº 597.546, ocupante do cargo Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), classe B , nível 10, lotado na Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239)Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ADS 4135 A 4145

PORTARIA ADS Nº 04135/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jailson Soares Jaime**, matrícula nº 887.835, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Dulcilene Freitas Palheta, matrícula nº 863.513, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04136/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jailson Soares Jaime**, matrícula nº 887.835, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04137/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luiza Venturini**, matrícula nº 887.839, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Solange Von Muller, matrícula nº 602.329, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04138/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Helen Raquel Rodrigues Goncalves**, matrícula nº 887.841, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Diego Vilanova Titello, matrícula nº 623.067, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04139/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jehssy Kerwald Santana**, matrícula nº 887.842, Professor Substituto IV (1328)

Portugues (001), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Adriana Carolina Hipolito de Assis, matrícula nº 885.452, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04140/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Josimar Santos de Souza**, matrícula nº 884.829, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012), para no período de 06/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maria Luiza Martins de Oliveira, matrícula nº 880.391, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04141/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julia de Ribeiro Bozzetti**, matrícula nº 887.845, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 10/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Mariama Ribeiro Ferreira, matrícula nº 596.540, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04142/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina Silva**, matrícula nº 887.844, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Mariluce Martins, matrícula nº 590.975, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04143/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Leticia de Borba**, matrícula nº 887.840, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Paula Moino Guerra, matrícula nº 311.863, por estar em férias (07). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04144/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Leticia de Borba**, matrícula nº 887.840, Professor Substituto V (1329) Educacao Fisica (012), para no período de 10/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Paula Moino Guerra, matrícula nº 311.863, por estar em férias (07). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04145/26 - O Secretário Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristina Pedroso da Silva**, matrícula nº 887.846, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rose Aparecida de Souza, matrícula nº 310.220, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ADV 1838 E 1841

PORTARIA ADV Nº 01838/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jailson Soares Jaime**, matrícula nº 887.835, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01839/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carla Luz de Souza**, matrícula nº 885.556, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01840/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maira Amorim de Souza**, matrícula nº 887.834, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01841/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julie Bertuol da Silva**, matrícula nº 887.836, () Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 09/11/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS ALT 2407 A 2416

PORTARIA ALT Nº 02407/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/08/2026, a Portaria nº ADS 02922/26 de 09/06/2026 de **Daiane de Bovi Tomazzoni**, matrícula nº 826.189 para atuar no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301) , referente ao período que passa a ser de 10/06/2026 a 18/11/2026 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02408/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº CTD 02575/26 de 14/10/2026 de **Fernanda Regina Arcenio**, matrícula nº 887.553 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 16/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02409/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº CTD 01963/26 de 20/05/2026 de **Telma Ligia dos Santos**, matrícula nº 885.168 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 25/05/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02410/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/11/2026, a Portaria nº CTD 02566/26 de 06/10/2026 de **Maria Alice Fernandes**, matrícula nº 883.927 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 09/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02411/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 03976/26 de 13/10/2026 de **Aline de Sousa**, matrícula nº 887.057 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 14/10/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento de saude Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02412/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 01426/26 de 03/02/2026 de **Lucilene Nerli Pires**, matrícula nº 882.536 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em

readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02413/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/11/2026, a Portaria nº ADS 03803/26 de 16/09/2026 de **Roberta Hack Alves**, matrícula nº 887.269 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 16/09/2026 a 09/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02414/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 02125/26 de 10/03/2026 de **Thaisy Lemos Benchimol**, matrícula nº 883.968 para atuar no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 22/12/2026 (.) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02415/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/11/2026, a Portaria nº ADS 01414/26 de 03/02/2026 de **Leticia Areas da Silva Domingos**, matrícula nº 882.474 para atuar no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) , referente ao período que passa a ser de 09/03/2026 a 22/12/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02416/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/11/2026, a Portaria nº ADS 03808/26 de 16/09/2026 de **Danieli Urnau**, matrícula nº 887.275 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 16/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS CEF 3503 A 3509

PORTARIA CEF Nº 03503/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/11/2026, da Portaria nº ALT 02396/26 de 05/11/2026, de **Suelene de Oliveira Silva**, matrícula nº 884.003, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03504/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/11/2026, da Portaria nº ADV 01825/26 de 28/10/2026, de **Luana de Barros Conceicao**, matrícula nº 887.103, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Apam Morro Das Pedras (058) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03505/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/11/2026, da Portaria nº ADS 01007/26 de 02/02/2026, de **Milene Silveira Marques**, matrícula nº 881.597, lotada no(a) Neim Monteiro Lobato (343247) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03506/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/11/2026, da Portaria nº ADV 01682/26 de 13/08/2026, de **Marilia Gabriela Becker de Souza**, matrícula nº 886.620, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03507/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/11/2026, da Portaria nº ADS 04112/26 de 04/11/2026, de **Leticia Sell Leite**, matrícula nº 886.841, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03508/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/11/2026, da Portaria nº ADS 02548/26 de 15/04/2026, de **Josimar Santos de Souza**, matrícula nº 884.829, lotado no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06

de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03509/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/11/2026, da Portaria nº ADS 04057/26 de 27/10/2026, de **Maria Clara Hahn Turnes**, matrícula nº 887.724, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIAS DGPE 789 A 793

PORTARIA Nº 789/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Adriana Maria Correa**, matrícula nº 332.674, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 24 e 27 no período vespertino, de novembro e 04 no período vespertino, e 11 de dezembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 790/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Leonardo Adonis de Almeida**, matrícula nº 886.701, lotada na Diretoria de Educação Especial, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2026, mediante compensação. Art. 2º O afastamento do servidor não poderá causar prejuízo ao desenvolvimento das atividades na Diretoria de Educação Especial e as despesas serão com ônus do servidor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 791/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Vivianny Coelho Raupp**, matrícula nº 121.827, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, no dia 13 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUITIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 792/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Estefânia Patricia Voss**, matrícula nº 360.457, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 793/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Dinorá Meinicke**, matrícula nº 198.447, designada para assessoramento no Gabinete do Secretário Adjunto, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de novembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

PORTARIA N. 085/SMI/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 27486 /2025 e Lei Complementar nº. 770/2024; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Christiane Santos da Rocha – matrícula 70442-3, para acompanhamento e fiscalização para as obras de execução do alargamento da Servidão Caminho das Flores, no trecho entre a Rua Francisco Fausto Martins e a Servidão São Paulo Apóstolo, Implantação da via SCI-116 no trecho entre a SCI-118 (Serv. Caminho das Flores), implantação da SCI-118 no trecho entre a SCI-116 e a SCI-115 no município de Florianópolis/SC, de acordo com as especificações pertinentes ao Processo Termo de Compromisso - E 00046706/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL HAHNE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00280434/2026 e o código H4TNDGTZ.

Peça do processo/documento PMF I 00280434/2026, materializada por: M.P.P em 04/11/2026 14:17 CPF: ***.709.239-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 085_SMI_2026"

Código para verificação:**H4TNDGTZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**)em04/11/2026 às 13:14:20 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 12:00:03e válido até15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00280434/2026** e o código **H4TNDGTZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA Nº 0225/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra "d", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2025, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 021/SMLCP/2025, para remover a servidora **Fernanda da Silva Coelho**, matrícula **30.877-3**, e incluir a servidora **Fabiane Duarte**, matrícula **28.052-6**.

Art. 2º. Alterar a matrícula da servidora **Tassia Costa Peruchi**, constante da Portaria 022/SMLCP/2025, passando de "**79.307-8**", para " **88.750-2**"

Art. 3º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de sua publicação.

Florianópolis, 06 de novembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por KATHERINE SCHREINER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00005120/2026 e o código 58JAOW3Q.

Peça do processo/documento PMF I 00005120/2026, materializada por: L.D.P.G.G em 06/11/2026 18:21 CPF: ***.002.197-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria 0225-2026 - Altera Portarias 021 e 022_SMLCP_2025.docx"

Código para verificação:**58JAOW3Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**)em06/11/2026 às 18:20:53 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em18/07/2025 - 10:48:34e válido até18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **58JAOW3Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 480/SMTDI/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a produção artística e execução integrada do evento Natal de Florianópolis 2026, incluindo concepção criativa, direção cênica, coordenação técnica, logística operacional e realização dos espetáculos oficiais: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 396/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** GINGA EVENTOS LTDA - ME; **CNPJ:** 19.260.640/0001-69; **Valor:** O **valor total** deste **Contrato** é de **R$ 3.884.863,50 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência:** O **prazo de vigência** deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável exclusivamente para a conclusão das etapas remanescentes de prestação de contas e encerramento contratual, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação**, por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
23001	**4.711**	**3.3.90.00**	**5500 / 5701 / 7701**

Florianópolis/SC, 27 de outubro de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Daniela Abilhôa de Freitas Hazan
Ginga Eventos LTDA - ME

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 482/GAPRE/SEOM/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à instalação, manutenção e operacionalização de estações de recarga para veículos elétricos e autopropelidos, em áreas públicas do Município de Florianópolis: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 408/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** URBAN CHARGE LTDA; **CNPJ:** 63.169.051/0001-61; **Valor:** A **CONTRATADA** deverá repassar o valor de outorga de **R$ 63.037,44 (sessenta e três mil e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a um ano do valor de locação da área onde serão instaladas as estações de carregamento, de acordo com o valor indicado na tabela do item 4 do Termo de Referência, dependendo da localização escolhida e da quantidade de estações. **Vigência:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do início da operação dos serviços; **Dotação:**Não haverá dispêndio para a Administração nesta contratação.

Florianópolis/SC, 03 de novembro de 2026.

Moacir da Silva
Gabinete do Prefeito – Secretaria Executiva de Operações de Mobilidade

Silvano Oliveira Brito
Urban Charge LTDA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 731/SMSOP/2025- PMF X ROSIANE ALCIDES DA SILVA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 731/SMSOP/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Sétima do Contrato em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando-se** o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com **início em 08 de dezembro de 2026** e **término em 07 de dezembro de 2027**, com fulcro no artigo 107 Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, no Parecer nº 109/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Ofício OE nº 56/SMSOP/CONVÊNIO/2026 assinado em 05/10/2026 pela Gestora do Contrato, no Ofício OE nº 57/SMSOP/CONVÊNIO/2026 assinado em 05/10/2026 pela Gestora do Contrato, na Deliberação nº 2249/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer Técnico assinado em 02/10/2026 pelo Fiscal do Contrato e no Processo Interno I 0092506/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 03 de novembro de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública Convênio do Corpo de Bombeiros

Rosiane Alcides da Silva
Rosiane Alcides da Silva

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 873/FMS/2025 - PMF X ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDITO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 873/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o **prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **05 de dezembro de 2026** e término em **04 de dezembro de 2027**, com fulcro no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 260/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, na Justificativa e Autorização s/nº datada em 29 de setembro de 2026, na Deliberação nº 2174/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00165022/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 23 de outubro de 2026.

Humberto João dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

Lucas Fernando Alves
Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 547/FMS/2025 - PMF X L A S COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e execução e acréscimo quantitativo e qualitativo** do Contrato nº 547/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **prorrogando-se** o **prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **17 de novembro de 2026** e término em **16 de março de 2027**, e o **prazo de execução**, com início em **23 de setembro de 2026** e término em **20 de janeiro de 2027**, com fulcro no art. 105 c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 269/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, na Justificativa e Autorização s/nº assinada em 20 de outubro de 2026, na Deliberação nº 2640-14/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI 114 SMS/SUBGOS/DGAF/ASSINF/DEPOM/2026 e no Processo Interno I 00064029/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS**: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos:***Valor inicial do Contrato*****:** R$ 850.269,97 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos); ***Valor do acréscimo quantitativo*****: R$ 97.039,05 (noventa e sete mil, trinta e nove reais e cinco centavos),** que corresponde ao percentual de **(+) 11,41273400%** do valor inicial do Contrato; ***Valor do acréscimo qualitativo*****: R$ 119.439,50 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos),** que corresponde ao percentual de **(+) 14,04724431%** do valor inicial do Contrato; Com os acréscimos, o valor atual do Contrato passará a ser de **R$ 1.066.748,52 (um milhão, sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, gerando um **impacto financeiro** de **(+) R$ 216.478,55 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, que corresponde ao percentual de **(+) 25,45997831%** do valor inicial do Contrato .Os acréscimos quantitativo e qualitativo têm fundamento no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 269/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, na Justificativa e

Autorização s/nº assinada em 20 de outubro de 2026, na Deliberação nº 2640-14/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI 115 SMS/DGAF/ASSINF/DEPOM/2026 e no Processo Interno I 00064029/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 03 de novembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Fundo Municipal de Saúde

Lesle Aparecida Souza de Freitas
L A S Comercio Serviços e Locações LTDA - EPP

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 066/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 770 de 23/12/2024, e considerando o disposto do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Telmo Vinicio Honorato, matrícula 1903, para exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº CIN19/SMMADS/2026, no que cabe à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, firmado entre o Município de Florianópolis e a empresa MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.648.115/0007-84 e o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, que tem por objeto: “Fornecimento de Caminhão tipo B – 4x2 com Caçamba de 6M^3, Zero KM. Potência máxima maior ou igual a 160 CV”.

Art. 2º Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº CIN19/SMMADS/2026, no que cabe à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, firmado entre o Município de Florianópolis e a empresa MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.648.115/0007-84 e o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA.

Art. 3º Os fiscais designados deverão observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis à fiscalização contratual, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00288582/2026 e o código 5TV3UXZC.

Peça do processo/documento PMF I 00288582/2026, materializada por: M.A.D.S.P em 05/11/2026 07:49 CPF: ***.373.469-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"066_2026_PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO CIN 19_SMMADS_2026_MALLON_CINCATARINA"

Código para verificação:**5TV3UXZC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**)em04/11/2026 às 14:37:14 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:25:56e válido até16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00288582/2026** e o código **5TV3UXZC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 067/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 770 de 23/12/2024, e considerando o disposto do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Telmo Vinicio Honorato, matrícula 1903, para exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº CIN18/SMMADS/2026, no que cabe à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, firmado entre o Município de Florianópolis e a empresa GLOBO PLANALTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.227.421/0007-72 e o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, que tem por objeto: “Fornecimento de VEÍCULO AUTOMOTIVO PICK-UP UTILITÁRIO CABINE DUPLA TIPO D.”.

Art. 2º Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do CONTRATO Nº CIN18/SMMADS/2026, no que cabe à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, firmado entre o Município de Florianópolis e a empresa GLOBO PLANALTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.227.421/0007-72.

Art. 3º Os fiscais designados deverão observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis à fiscalização contratual, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00288582/2026 e o código W9YW3P3J.

Peça do processo/documento PMF I 00288582/2026, materializada por: M.A.D.S.P em 05/11/2026 07:50 CPF: ***.373.469-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"067_2026_PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO CIN 18_SMMADS_2026_GLOBO PLANALTO_CINCATARINA"

Código para verificação:**W9YW3P3J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**)em04/11/2026 às 14:37:15 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:25:56e válido até16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00288582/2026** e o código **W9YW3P3J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

Decisão de Julgamento de Recurso Administrativo - Publicação 08/2026 - O Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 40, que institui o Regimento Interno do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, torna público o resultado dos julgamentos dos Recursos Administrativos dos processos referentes aos Autos de Infração Ambiental, emitidos pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM (Anexo I). O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo na Secretaria Geral do COMDEMA endereço: Rua Quatorze de Julho, 375 – Estreito, Florianópolis/SC, até 15 (quinze) dias após a publicação. Posteriormente a esta data o Processo Administrativo será encaminhado à origem na Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM. Florianópolis, 27 de outubro de 2026. Luiz Felipe Braga Kronbauer, Presidente do COMDEMA.

ANEXO I

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
01	17.296	2050/2019	ESPOLIO DE JOSE CARLOS DA COSTA	Lançamento irregular dos efluentes domésticos (máquina de lavar), na rede de águas pluviais da P.M.F. Ocasionando danos ambientais, serv. Ayrton Senna, n. 388. Ingleses. **Decisão:** Pelo conhecimento do Recurso Administrativo E-119619/2020, porque tempestivo, protocolado dentro do período de suspensão de prazos da pandemia, e afastada a irregularidade de legitimidade recursal ante o interesse jurídico direto dos herdeiros em desconstituir a condenação, pelo principio da ampla defesa e pela vedação do art. 50, XLV, da Constituição Federal (item 2): b. pelo provimento do recurso, com a extinção da sanção pecuniária imposta pela decisão da FLORAM/GAB/CAPA de 11/08/2020 (item 4.2), pelos seguintes fundamentos, cumulativos e autônomos: b.l) O espólio de José Carlos da Costa estava juridicamente extinto desde 16/04/2018, data do trânsito em julgado da sentença de partilha no Inventário 1014961-60.2013.8.24.0023, de modo que o AIA no 17296, lavrado em 08/07/2019, foi dirigido a ente inexistente, sendo o ato ineficaz desde a origem, com aplicação, por analogia e com maior razão, dos arts. 18, l, e 19, caput, da Portaria 057/FLORAM/2025 (item 4.1); b.2) Ainda que se admitisse a validade formal da autuação, a sanção punitiva não pode ser transmitida aos herdeiros, por vedação expressa do art. 50, XLV, da Constituição Federal (item 4.2); c. pela remessa dos autos à FLORAM, para deliberação sobre a obrigação de

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281918/2026 e o código JWCW3CBJ.

Peça do processo/documento PMF I 00281918/2026, materializada por: T.D.S.H em 27/10/2026 18:27 CPF: ***.023.209-**

COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

				fazer, nos termos do art. 20 da Portaria 057/FLORAM/2025, com ciência de que a via cível permanece disponível para exigir a reparação do dano ambiental, de natureza propter rem, dos herdeiros ou possuidores do imóvel (item 4.3); d. pela remessa de cópia de todas as peças destes autos ao Ministério Público, em cumprimento ao dever do art. 60 da Lei 7.347/1985 e à remessa obrigatória do art. 104, parágrafo único, da Portaria 057/FLORAM/2025, para ciência do desfecho e providências que entender cabíveis quanto à reparação do dano, que adere ao imóvel (natureza propter rem) e é exigível dos atuais possuidores pela via própria (item 3.3).
02	17.294	2022/2019	CLAUDIO ALVARES	Lançamento irregular dos efluentes domésticos (pia da cozinha), na rede de águas pluviais da P.M.F. Ocasionando danos ambientais, serv. Ayrton Senna, n. 289. Ingleses. **Decisão:** a) Pelo conhecimento do recurso administrativo E-132153/2020, porque tempestivo, nos termos certificados pela FLORAM na Folha de Rotina 82/FLO- RAM/CAPA/2022 (fl. 60), afastada a irregularidade de legitimidade pela aplicação do principio constitucional da ampla defesa (item 2); b. Pelo provimento do recurso, com a extinção da sanção pecuniária, porque o autuado faleceu em 06/06/2015, quatro anos antes da lavratura do Auto de Infração Ambiental no 17294, e a sanção punitiva não se transmite aos sucessores (itens 4.1 e 4.2): c. pela remessa dos autos à FLORAM, para que delibere sobre o prosseguimento ou o encerramento da obrigação de fazer relativa à adequação do esgotamento sanitário, na forma do art. 20 da Portaria 057/FLORAM/2025, registrando-se que a reparação do dano ambiental adere ao imóvel (natureza propter rem), não é alcançada pela extinção punitiva e pode ser exigida dos herdeiros ou possuidores pela via cível (itens 4.2 e 4.3); d. pela recomendação de que, persistindo o dano ambiental no imóvel, seja ajuizada a ação civil pública em face dos herdeiros ou possuidores, pelos legitimados do art. 50 da Lei no 7.347/1985, para fim de reparação do dano ambiental eventualmente persistente no caso dos autos; e. Pela remessa de cópia de todas as peças destes autos ao Ministério

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281918/2026 e o código JWCW3CBJ.

Peça do processo/documento PMF I 00281918/2026, materializada por: T.D.S.H em 27/10/2026 18:27 CPF: ***.023.209-**

COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

				Público, em cumprimento ao dever do art. 60 da Lei 7.347/1985 e à remessa obrigatória do art. 104, parágrafo único, da portaria 057/FLORAM/2025, para ciência do desfecho e providências que entender cabíveis quanto à reparação do dano, que adere ao imóvel (natureza propter rem) e é exigível pela Via própria, dada a extinção da sanção pelo óbito do autuado (item 3.3).
03	17.496	2016/2019	ALVARO JOAN RAMOS BARBOSA	Lançar efluentes domésticos, na rede pluvial através de ligação clandestina causando poluição do corpo hídrico na servidão Ayrton Senna, n. 311- apto 201. Ingleses. **Decisão:** Manutenção da decisão de primeira instância em consonância com o voto do relator CTJ.
04	17.500	2020/2019	JOSE HUGO HAUBERT	Lançar efluentes domésticos, na rede pluvial através de ligação clandestina causando poluição do corpo hídrico na servidão Ayrton Senna, n. 311- apto 302. Ingleses. **Decisão:** Manutenção da decisão de primeira instância em consonância com o voto do relator CTJ.
05	18.510	2450/2020	JULIANA CALDAS DA LUZ	Praticar ato de abuso e maus-tratos contra animal doméstico (um canino macho com pelagem preta com branco, raça american bully, porte grande, mutilado nas orelhas por motivos estéticos) conforme laudo dibéa, na Rua Alves de Brito, n. 447. Centro. **Decisão:** Pelo conhecimento do recurso administrativo interposto e, no mérito, pelo seu integral desprovimento, mantendo-se hígida a decisão de primeira instância. Pelo encaminhamento à FLORAM para realização de diligência fiscalizatória in loco a fim de averiguar as atuais condições de saúde e bem-estar do animal.
06	17.412	2611/2020	ALEX WILLIAN DUTRA	Barulho produzido por equipamentos da oficina. **Decisão:** Conhecimento do recurso interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar insubsistente o Auto de Infração n. 17.412/2020, cancelando-se, por conseguinte, a penalidade de multa simples e a medida cautelar.

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281918/2026 e o código JWCW3CBJ.

Peça do processo/documento PMF I 00281918/2026, materializada por: T.D.S.H em 27/10/2026 18:27 CPF: ***.023.209-**

COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

07	18.680	3259/2020	SIDNEI STEINBACH CAMILO	Lançar efluentes domésticos (pia e máquina de lavar) de 7 unidades habitacionais na rede de drenagem pluvial causando poluição de corpo hídrico. Serv. Nossa Senhora dos Navegantes, n. 100. Praia do Forte. **Decisão:** Pelo conhecimento do recurso administrativo interposto e, no mérito, pelo seu integral desprovimento, mantendo-se hígida a decisão de primeira instância. Envio à FLORAM para a realização de diligência fiscalizatória in loco a fim de averiguar as atuais condições do lançamento de efluentes.
08	12.126	3011/2018	NADI RODRIGUES DOS SANTOS	Supressão de vegetação na rodovia José Carlos Daux, SC 401, n. 17300. Canasvieiras. **Decisão:** Pelo conhecimento do recurso para, no mérito, ser julgado procedente para reformar a decisão de primeiro grau e declarar insubsistente o auto de infração ambiental n. 12.126. Recomendação para que a FLORAM tome as medidas cabíveis para identificação do responsável pelo dano ambiental.
09	14.050	3015/2018	MARIA LUCINAN BACURAU AIRES	Lançamento de efluentes líquidos de duas máquinas de lavar na rede pluvial da P.M.F. Na Rua do Jura, n. 112. Sitio de Baixo. **Decisão:** Pelo conhecimento do recurso para, no mérito, ser julgado improcedente para manter a decisão de primeiro grau que homologou o AIA e a respectiva penalidade.
10	16.969	3084/2018	HERIBERTO BEKER	Edificação inserida em faixa marginal de proteção de curso d'água, NON AEDIFICAND. Rua Jardin Gisele, n. 284. Cachoeira do Bom Jesus. **Decisão:** Pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo, de modo a reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, com fundamento no art. 21 do Decreto Federal n. 6.514/2008, determinando-se a desconstituição do Auto de Infração Ambiental n. 16969.

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00281918/2026 e o código JWCW3CBJ.

Peça do processo/documento PMF I 00281918/2026, materializada por: T.D.S.H em 27/10/2026 18:27 CPF: ***.023.209-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PUBLICAÇÃO 08-2026 - COMDEMA"

Código para verificação:**JWCW3CBJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER (CPF: ***.878.149-**)em27/10/2026 às 17:46:53 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:25:56e válido até16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00281918/2026** e o código **JWCW3CBJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 035/SMPHDU/GAB/2026

A **Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMPHDU**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e o art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 770, de 2024, **RESOLVE:**

Retificar o inciso VI do Art. 2º da Portaria nº 033/SMPHDU/GAB/2026, de 28 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de outubro de 2026, que institui e nomeia o Grupo de Fiscalização do Contrato nº 373/SMPHDU/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"VI – Adriano Correa de Souza – representante da Diretoria de Regularização Fundiária (REURB)."

Leia-se:

"VI – Adriano Correa de Souza – representante da Diretoria de Gestão Territorial."

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

[assinado eletronicamente]
IVANNA CARLA TOMASI
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Peça do processo/documento PMF I 00138047/2025, materializada por: M.Z.D.A em 05/11/2026 16:49 CPF: ***.949.619-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por IVANNA CARLA TOMASI.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00138047/2025 e o código 4NSOQEZV.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PORTARIA 035-2026 - Fiscalização Vila Arvoredo - retificação"

Código para verificação:**4NSOQEZV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**)em05/11/2026 às 16:49:29 (GMT-03:00)
Emitido por"AC SAFEWEB RFB v5",emitido em24/09/2026 - 09:06:10e válido até23/09/2028 - 09:06:10.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00138047/2025** e o código **4NSOQEZV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 170/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013,

Altera a Portaria nº 137/SMS/GAB/2026, que institui o Grupo Técnico de Qualificação Assistencial da Assessoria de Serviços Hospitalares, Urgência e Emergência (ASSHUE), ampliando a representação médica da Rede Municipal de Urgência e Emergência e atualizando a composição do Grupo.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 4º da Portaria nº 137/SMS/GAB/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Grupo terá a seguinte composição:

I – um médico da Assessoria de Serviços Hospitalares, Urgências e Emergências;
II – um enfermeiro da Assessoria de Serviços Hospitalares, Urgências e Emergências;
III – três médicos da assistência da Rede Municipal de Urgência e Emergência, representantes das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs);
IV – um enfermeiro da assistência da Rede Municipal de Urgência e Emergência."

Art. 2º Ficam designados os seguintes profissionais para compor o Grupo Técnico de Qualificação Assistencial da ASSHUE:

I – Diego Assunção, matrícula nº 288250, médico representante da ASSHUE e coordenador do Grupo;
II – Tatiane Aparecida Pinto, matrícula nº 449610, enfermeira representante da ASSHUE;
III – Iris Hermes Zanella Troncoso, matrícula nº 493333, médica representante da Rede Municipal de Urgência e Emergência;
IV – Cleber Roberto Lemos Mroninski, matrícula nº 224286, médico representante da Rede Municipal de Urgência e Emergência;
V – Lidyane Takimoto, matrícula nº 339024, médica representante da Rede Municipal de Urgência e Emergência;
VI – Emanuele Blum Weingartner, matrícula nº 290122, enfermeira representante da Rede Municipal de Urgência e Emergência.

Art. 3º Os profissionais representantes da Rede Municipal de Urgência e Emergência terão a carga horária dispensada de suas atividades assistenciais para o desempenho das atribuições inerentes ao Grupo, conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 137/SMS/GAB/2026.

Peça do processo/documento PMF I 00230975/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 05/11/2026 15:31 CPF: ***.075.929-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00230975/2026 e o código AQKN87VJ.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 137/SMS/GAB/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Municipal de Saúde (e.e.)
Decreto nº 29.820 de 26 de outubro de 2026

Peça do processo/documento PMF I 00230975/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 05/11/2026 15:31 CPF: ***.075.929-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00230975/2026 e o código AQKN87VJ.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 170 SMS GAB 2026 - Altera a Portaria nº 137_SMS_GAB_2026"

Código para verificação:**AQKN87VJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em03/11/2026 às 10:19:36 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00230975/2026** e o código **AQKN87VJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 171/SMS/GAB/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade e a responsabilidade pelo preenchimento, atualização e envio do inventário patrimonial e de insumos por meio do sistema JBJ Sistemas, bem como estabelece as regras de transição de gestão no âmbito da rede de saúde do Município de Florianópolis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a rede de saúde do município de Florianópolis é composta pelas seguintes unidades: Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Policlínicas, Centros de Especialidades de Odontologia (CEOs), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Farmácia Especializada, Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAs), Distritos de Apoio Territorial (DATs), Vigilâncias Distritais, Rede de Frio, Acolher Floripa, Hospital Dia, Laboratórios Municipal de Florianópolis (LAMUF), Centro de Zoonoses (CCZ), Diretoria de Bem – estar Animal (DIBEA) e setores da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa, a transparência e a fidedignidade do patrimônio público durante as transições de chefias nas unidades de saúde;

CONSIDERANDO os deveres de zelo pela economia de material e pela conservação do patrimônio público, previstos no art. 144, inciso VIII, combinado com o regime de responsabilidade dos servidores instituído pela Lei Complementar nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos de Florianópolis),

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Coordenador de cada unidade de saúde a responsabilidade integral pela liderança, preenchimento, atualização regular e envio do inventário de bens móveis, equipamentos médicos, odontológicos, eletrônicos e eletrodomésticos da respectiva unidade.

Parágrafo único. Responderão conjuntamente com o Coordenador pelas obrigações previstas no *caput*:

I – nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), o respectivo Apoiador Local;

II – nas unidades sob gestão de organizações parceiras (gestão privada), o membro formalmente nomeado pela Comissão Administrativo Financeira (CAF).

Art. 2º O preenchimento e a atualização do inventário deverão ser realizados obrigatoriamente em meio digital, por meio do software JBJ Sistemas, sistema oficial de gestão patrimonial adotado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º São obrigações específicas do Coordenador da unidade de saúde no âmbito do JBJ Sistemas:

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00279340/2026 e o código NBAUQCQF.

Peça do processo/documento PMF I 00279340/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 05/11/2026 15:45 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

I – conferir fisicamente todos os itens e validar as informações inseridas no sistema;

II – registrar imediatamente na plataforma qualquer avaria, extravio ou necessidade de manutenção de equipamentos;

III – cumprir rigorosamente os prazos de homologação dos relatórios gerados pelo sistema, conforme estipulado pela Assessoria de Infraestrutura.

Art. 4º No caso de vacância, exoneração, dispensa, transferência ou qualquer outra modalidade de desligamento do Coordenador, deverá ser lavrado obrigatoriamente o Termo de Transição e Passagem de Responsabilidade Patrimonial (ANEXO A), a ser tramitado por meio de processo eletrônico no sistema FloripaOn.

§ 1º O Coordenador sucessor e o Coordenador sucedido deverão realizar, em conjunto, a conferência física dos bens da unidade antes do desligamento definitivo do antigo gestor, observando-se que:

I – nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), o Apoiador Local deverá acompanhar presencialmente o ato de transição;

II – nas unidades com gestão privada, o ato deverá ser acompanhado pelo membro nomeado da CAF.

§ 2º As divergências encontradas entre o estoque físico e os dados registrados no JBJ Sistemas deverão ser detalhadas no Termo de Transição e reportadas imediatamente à Assessoria de Infraestrutura.

§ 3º O Coordenador que deixa o cargo permanece responsável civil e administrativamente por eventuais omissões ou irregularidades ocorridas durante a sua gestão que não tenham sido formalmente apontadas no Termo de Transição, estendendo-se a responsabilidade, nos limites de suas atribuições de fiscalização, ao Apoiador Local ou ao membro indicado da CAF que validarem o ato.

§ 4º Na ausência imediata de um novo Coordenador nomeado, os bens ficarão sob a responsabilidade provisória do substituto legal formalmente designado, do Apoiador Local de Saúde ou do membro da CAF correspondente.

Art. 5º O descumprimento das atribuições previstas nesta Portaria ensejará a apuração de responsabilidade funcional, civil e administrativa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis e demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário de Saúde *(e.e.)*
Decreto nº 29.820 de 26 de outubro de 2026

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00279340/2026 e o código NBAUQCQF.

Peça do processo/documento PMF I 00279340/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 05/11/2026 15:45 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

ANEXO A

TERMO DE TRANSIÇÃO E PASSAGEM DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL

UNIDADE DE SAÚDE: [Nome da Unidade de Saúde]

DATA DA TRANSIÇÃO: [DD/MM/AAAA

1. IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES

- **COORDENADOR SUCEDIDO (Quem deixa o cargo):** [Nome Completo], [Cargo/Função], Matrícula nº [000.000-0].
- **COORDENADOR SUCEDENDO (Quem assume o cargo):** [Nome Completo], [Cargo/Função], Matrícula nº [000.000-0].

2. DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA E TRANSFERÊNCIA

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados declaram que realizaram a conferência física e analítica bens móveis, equipamentos médicos, odontológicos, eletrônicos e eletrodomésticos pertencentes a esta Unidade de Saúde, confrontando-os com os dados registrados no software **JBJ Sistemas** na data de hoje.

3. SITUAÇÃO DO INVENTÁRIO (Marque a opção correspondente)

- **REGULAR:** Os saldos físicos de bens e insumos conferem integralmente com os dados extraídos do sistema JBJ Sistemas.
- **COM INCONGRUÊNCIAS:** Foram identificadas divergências entre o estoque físico e o sistema digital, conforme detalhado no campo abaixo.

Descrição de divergências, avarias ou extravios (se houver): [Descrever detalhadamente o item, número do patrimônio e a divergência encontrada, ou anexar relatório extraído do JBJ Sistemas com as devidas anotações].

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00279340/2026 e o código NBAUQCQF.

Peça do processo/documento PMF I 00279340/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 05/11/2026 15:45 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

4. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

1. O Coordenador Sucedendo declara assumir a guarda, a conservação e a responsabilidade civil e administrativa sobre todos os bens e insumos validados neste termo a partir desta data.
2. O Coordenador Sucedido permanece responsável por atos, omissões ou irregularidades ocorridas exclusivamente durante o período de sua gestão que não tenham sido registradas neste documento.
3. Este documento será digitalizado e enviado à Assessoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis através de Processo Interno encaminhado pelo FloripaOn.

5. ASSINATURAS

Florianópolis, [DD] de [Mês] de [Ano].

[Nome do Coordenador Sucedido]

Coordenador de Saúde Sucedido

[Nome do Coordenador Sucedendo]

Coordenador de Saúde Sucedendo

[Nome do Apoiador Local/CAF, se houver]

Matrícula nº

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00279340/2026 e o código NBAUQCQF.

Peça do processo/documento PMF I 00279340/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 05/11/2026 15:45 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 171 SMS GAB 2026 - Inventário"

Código para verificação:**NBAUQCQF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em03/11/2026 às 10:20:37 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00279340/2026** e o código **NBAUQCQF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 172/SMS/GAB/2026

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestores dos respectivos Termos de Fomento, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias, nos termos da legislação aplicável:

I – Termo de Fomento nº 020.102/SMLCP/2026: Marcus Raydan e Patrícia Vieira Marques;

II – Termo de Fomento nº 020.143/SMLCP/2026: MAÍRA VON SCHMELING e FLAVIA HENRIQUE;

III – Termo de Fomento nº 020.112/SMLCP/2026: MAÍRA VON SCHMELING e FLAVIA HENRIQUE;

IV – Termo de Fomento nº 020.142/SMLCP/2026: ANA MARIA BIM GOMES e LARISSA DA CUNHA DIAS;

V – Termo de Fomento nº 020.147/SMLCP/2026: LANI MARTINELLO DOS SANTOS e MARINICE TELEGINSKI;

VI – Termo de Fomento nº 020.148/SMLCP/2026: LANI MARTINELLO DOS SANTOS e MARINICE TELEGINSKI;

VII – Termo de Fomento nº 020.136/SMLCP/2026: ANA PAULA DA SILVA e FABIOLA STOLF BRZOZOWSKI;

VIII – Termo de Fomento nº 020.080/SMLCP/2026: FLAVIA HENRIQUE e CECÍLIA RIBEIRO RAMOS;

IX – Termo de Fomento nº 020.048/SMLCP/2026: FLAVIA HENRIQUE e CECÍLIA RIBEIRO RAMOS;

X – Termo de Fomento nº 020.052/SMLCP/2026: FLAVIA HENRIQUE e CECÍLIA RIBEIRO RAMOS.

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade.
Florianópolis/SC – Fone: (48) 3239-1505 – Fax (48) 3239-1506

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00226635/2026 e o código V78OM2P0.

Peça do processo/documento PMF I 00226635/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 05/11/2026 16:25 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Art. 2º Alterar a designação das gestoras do Termo de Fomento nº 020.087/SMLCP/2026, para excluir as servidoras Priscilla Valler e Mariana Itamaro e incluir as servidoras MAÍRA VON SCHMELING e CECÍLIA RIBEIRO RAMOS, permanecendo inalteradas as demais disposições pertinentes à gestão da parceria.

Art. 3º Designar o servidor **BERNARDO DOMINGOS BERNARDO DE SOUZA**, matrícula nº 23.260-2, para exercer, exclusivamente, a função de emissão de empenhos relativos aos pagamentos dos Termos de Fomento mencionados no art. 1º desta Portaria, cabendo-lhe adotar as providências orçamentárias e financeiras necessárias à execução das despesas previstas, observadas as competências dos setores responsáveis e as normas aplicáveis.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início da vigência de cada Termo de Fomento, conforme a respectiva data de vigência, inclusive quanto à alteração prevista no art. 2º, observados os limites legais aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00226635/2026 e o código V78OM2P0.

Peça do processo/documento PMF I 00226635/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 05/11/2026 16:25 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 172 SMS GAB 2026 - TERMOS DE FOMENTO I att"

Código para verificação:**V78OM2P0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em05/11/2026 às 16:24:48 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00226635/2026** e o código **V78OM2P0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 173/SMS/GAB/2026

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise Financeira dos Termos de Fomento firmados pelo Município de Florianópolis, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com Organizações da Sociedade Civil no âmbito das Diretrizes para Execução de Emendas Impositivas Municipais 2026, Edital nº 020.000/SMLCP/2026, independentemente do elemento de despesa, abrangendo os instrumentos já celebrados e os que vierem a ser celebrados com fundamento no referido Edital:

I - MARCELO HAUSMANN, matrícula nº [70086-0], membro;

II - MARCELO STUART BARRETO, matrícula nº [24259-4], membro;

III - FABIOLA FERNANDA SILVA DUARTE, matrícula nº [28433-5], membro;

IV - ARTHUR NAHAS NEVES, matrícula nº [87983-4], membro;

V - SILVIA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS LUIZ, matrícula nº [32644-5], membro;

VI - DANIELE MARQUES RAMOS, matrícula nº [86120-0], membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Análise Financeira, em relação aos Termos de Fomento mencionados no art. 1º:

I - analisar a execução financeira da parceria, examinando os documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC nas prestações de contas parciais e final;

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00226635/2026 e o código QG3DNDRU.

Peça do processo/documento PMF I 00226635/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 05/11/2026 16:25 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

II - conferir a movimentação da conta bancária específica da parceria, os rendimentos de aplicação financeira e os saldos remanescentes;

III - solicitar diligências e fixar prazo para o saneamento das inconsistências identificadas, propondo a glosa das despesas não comprovadas ou incompatíveis com o objeto;

IV - emitir relatório de análise financeira, observados os critérios das Instruções Normativas nºs 04/2023 e 05/2024 da Controladoria-Geral do Município, para subsidiar o parecer do Gestor da Parceria e a atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Os processos de prestação de contas serão distribuídos entre os membros da Comissão, e o relatório de análise financeira de cada Termo de Fomento será assinado pelo membro responsável pela análise.

Art. 4º As atribuições previstas nesta Portaria não substituem as do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados em ato próprio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00226635/2026 e o código QG3DNDRU.

Peça do processo/documento PMF I 00226635/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 05/11/2026 16:25 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 173 SMS GAB 2026 - TERMOS DE FOMENTO II att - comissão de analise financeira"

Código para verificação:**QG3DNDRU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em05/11/2026 às 16:24:48 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00226635/2026** e o código **QG3DNDRU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

PORTARIA Nº 174/SMS/GAB/2026

O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 770/2024, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1°/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal n° 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras PATRICIA NALOVAIKO, matrícula 27535-2 e CAROLINE SCHWEITZER DE OLIVEIRA, matrícula 23594-6 para exercerem a função de fiscais das Atas de Registro de Preços nº 442/FMS/2026 e nº 443/FMS/2026, oriundas do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 328/SMLCP/SULIC/2026, cujos objetos são a aquisição de mobiliário para estruturação da brinquedoteca, copa, quarto de passagem, sala de espera comum, sala de espera atendimento e quarto de plantão do Centro de Atendimento a Pessoas em Situação de Violências (Espaço Acolher Floripa),para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Av. Henrique da Silva Fontes, 6.100 - Trindade.
Florianópolis/SC – Fone: (48) 3239-1505 – Fax (48) 3239-1506

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00015013/2026 e o código MLATBQ50.

Peça do processo/documento PMF I 00015013/2026, materializada por: R.S.D.C.D.P em 05/11/2026 16:47 CPF: ***.075.929-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"PO 174 SMS GAB 2026 - ARP 442 E 443 FMS 2026 - Patricia e Caroline"

Código para verificação:**MLATBQ50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em05/11/2026 às 16:47:43 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00015013/2026** e o código **MLATBQ50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SAÚDE

Portaria: CTD 00495/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei n° 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Inicio	Fim
867845	MONICA CORREA CANDEMIL	ENFERMEIRO	08/11/2026	06/05/2027

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde e.e

Red. ASSGP/ARS

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00290657/2026 e o código 5FILRZW7.

Peça do processo/documento PMF I 00290657/2026, materializada por: A.R.D.S em 05/11/2026 14:49 CPF: ***.306.139-**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Portaria de Renovação ENFERMEIROS - MONICA"

Código para verificação:**5FILRZW7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**)em05/11/2026 às 14:01:08 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em15/07/2025 - 08:59:26e válido até15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00290657/2026** e o código **5FILRZW7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA

PROCESSO PMF I 00106575/2025
33572048 - **PO/FCFFC/PRES**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 58 do Decreto Municipal nº 25.043, de 24 de março de 2023, e o que consta no Processo PMF I 00106575/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME LUIZ CARDOZO, matrícula nº 793124, para atuar como gestor das parcerias decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 030.000/SMLCP/2025 — 11º Armando Carreirão, destinado ao fomento de projetos audiovisuais em Florianópolis, conforme o Processo PMF I 00106575/2025.

Art. 2º O gestor exercerá suas atividades sem prejuízo das atribuições de seu cargo. O exercício da função será considerado serviço público relevante e não ensejará gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2026

{Assinado Digitalmente}

MONICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

Peça do processo/documento PMF I 00106575/2025, materializada por: M.D em 05/11/2026 17:07 CPF: ***.130.889-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MONICA DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00106575/2025 e o código DZ63RPTG.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Designa o gestor da parceria referente ao Processo PMF I 001065752025"

Código para verificação:**DZ63RPTG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**)em05/11/2026 às 17:07:18 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em22/08/2025 - 14:36:01e válido até22/08/2028 - 14:36:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00106575/2025** e o código **DZ63RPTG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Fundação Municipal do Meio Ambiente

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** lavrados por esta Fundação.

O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM no endereço: Rua Quatorze de Julho, n° 375, Estreito. Florianópolis.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias úteis após a publicação.

ANEXO I – OUTUBRO/2026

Ordem	Processo	Auto(s) de Infração Ambiental	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Ementa
1	**8948/2023**	**20331**	BUNKER22 BAR LTDA	43.966.745/ 0001-12	Trata-se de autuação por produzir poluição sonora. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
2	**7448/2023**	**20220**	BACELLAR CONSTRUTORA LTDA	37.029.078/ 0001-49	Trata-se de autuação por iniciar construção de empreendimento sem licença ambiental. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
3	**6224/2023**	**20218**	MAICON ADILSON FALAVINHA E SILVA	***.111.51 8-**	Trata-se de autuação por intervenção em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
4	**1491/2023**	**20226**	ONIX RESIDENCIAL BOUTIQUE	22.760.307/ 0001-23	Trata-se de autuação por operar ETE realizando lançamento de efluentes domésticos fora dos padrões da legislação. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração
5	**387/2023**	**20090**	DOMINGOS GHEDIN	***.398.11 9-**	Trata-se de autuação por lançamento irregular de efluentes causando poluição. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
6	**6712/2023**	**20024**	AVILA EMPREENDIMENT OS IMOB LTDA (POSTO GALO)	83.803.403/ 0001-04	Trata-se de autuação por poluição do aqüífero. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração
7	**5528/2023**	**20222**	DON T TELL MAMA BARES LTDA	33.111.583/ 0001-87	Trata-se de cassação da certidão de tratamento acústico por produzir poluição sonora. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração
8	**7922/2023**	**20374**	ESPOLIO JOSE SINFRONIO DA SILVEIRA	***.551.16 9-**	Trata-se de autuação por lançamento irregular de efluentes causando poluição. **Decisão:** Cancelamento do auto de infração ambiental em razão do falecimento do autuado.

Peça do processo/documento PMF I 00290884/2026, materializada por: V.S.M em 05/11/2026 17:02 CPF: ***.019.039-**

Pág. 1 de 8 - Documento assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE MACHADO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00290884/2026 e o código 13EYT26I.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

9	**3534/2023**	**20211**	JOÃO JOSÉ FERREIRA NETO	***.582.779-**	Trata-se de autuação por construir trapiche de madeira sem autorização dos órgãos competentes. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
10	**15052/2023**	**20134**	OLENIA PERES CLEMENTE	***.548.929-**	Trata-se de autuação por supressão de vegetação. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
11	**15976/2023**	**20110**	NADIR SILVEIRA DOS SANTOS	***.858.949-**	Trata-se de autuação por edificação em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
12	**15006/2023**	**20128**	LABORATORIO CENTRAL SAUDE PUBLICA LACEN	82.951.245/0007-54	Trata-se de autuação por empreendimento implantado e operando sem licença ambiental. **Decisão:** Julgamento de procedência da autuação, convertendo a penalidade de multa em advertência.
13	**6328/2023**	**20369**	ESPOLIO DE WALDYR PEREIRA	***.820.539-**	Trata-se de autuação por edificar rampa /calçada em APP. Sem autorização ambiental. **Decisão:** Cancelamento do auto de infração ambiental em razão do falecimento do autuado.
14	**4225/2023**	**20281**	RESIDENCIAL SANCTUARY II	21.451.340/0001-09	Trata-se de autuação por operar ETE realizando lançamento de efluentes domésticos fora dos padrões da legislação. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
15	**4550/2023**	**20287**	RESIDENCIAL CARPE DIEM	24.702.209/0001-65	Trata-se de autuação por operar ETE realizando lançamento de efluentes domésticos fora dos padrões da legislação. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
16	**6180/2023**	**20295**	CONDOMINIO BIARRITZ RESIDENCE	17.589.523/0001-18	Trata-se de autuação por operar ETE realizando lançamento de efluentes domésticos fora dos padrões da legislação. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração
17	**17079/2023**	**20139**	SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA	92.959.006/0014-23	Trata-se de autuação por poda de árvore sem autorização. **Decisão:** Cancelamento do Auto de infração ambiental por falta de materialidade.
18	**12187/2023**	**20391**	ALESSANDRO BONAPARTE	***.862.089-**	Trata-se de autuação por deixar de atender exigência legal. **Decisão:** Cancelamento do Auto de infração ambiental por falta de

Peça do processo/documento PMF I 00290884/2026, materializada por: V.S.M em 05/11/2026 17:02 CPF: ***.019.039-**

Pág. 2 de 8 - Documento assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE MACHADO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00290884/2026 e o código 13EYT26I.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

					materialidade.
19	**16924/2023**	**20138**	POSTO GALO LTDA	81.326.258/0012-37	Trata-se de autuação por contaminação das águas subterrâneas na área do empreendimento. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
20	**10319/2023**	**20286**	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAS DO CAMPECHE	13.631.070/0001-90	Trata-se de autuação por operar ETE realizando lançamento de efluentes domésticos fora dos padrões da legislação. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
21	**13093/2023**	**20458**	VOLNEI VALDIR DE ANDRADE	***.938.659-**	Trata-se de autuação por intervenção em APP. Sem autorização. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
22	**4228/2023**	**20282**	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL LAGOON	19.438.822/0001-87	Trata-se de autuação por operar ETE realizando lançamento de efluentes domésticos fora dos padrões da legislação. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
23	**1904/2023**	**20204**	SAMPATTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	28.169.062/0001-40	Trata-se de autuação por supressão de vegetação, sem autorização dos órgãos competentes. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
24	**1540/2023**	**20043**	ADEMAR RODRIGUES MEIRELES	***.831.129 -**	Trata-se de autuação por supressão de vegetação e edificação em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
25	**101/2023**	**19867**	GBC EVENTOS LTDA	06.023.245/0001-10	Trata-se de autuação por barulho produzido por fonte sonora em excesso causando poluição sonora. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
26	**16289/2023**	**20346**	CAMINHO DO MAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (BAR BOTECO MANÉ)	26.347.676/0001-40	Trata-se de cassação da certidão de tratamento acústico por produzir poluição sonora. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
27	**84455/2026**	**21562**	MAURÍCIO DE ABEU	***.562.439-**	Trata-se de autuação por edificação em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
28	**3699/2023**	**20019**	CONDOMINIO BIARRITZ RESIDENCE	***.723.279-**	Trata-se de autuação por Intervenção em APP sem autorização. **Decisão:** Nulidade do auto de infração ambiental.
29	**4147/2023**	**20214**	MARIO JOAO DE		Trata-se de autuação por supressão de

Peça do processo/documento PMF I 00290884/2026, materializada por: V.S.M em 05/11/2026 17:02 CPF: ***.019.039-**

Pág. 3 de 8 - Documento assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE MACHADO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00290884/2026 e o código 13EYT26I.

			ANDRADE CARQUEJA	***.775.107-**	vegetação em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
30	**5438/2024**	**20144**	DANIELLE DO ROSARIO CARVALHO	***.874.999-**	Trata-se de autuação por edificação em faixa de praia. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
31	**6288/2024**	**20506**	ANDREIA ZENAIDE SARDA	19.516.419/0001-29	Trata-se de autuação por lançamento irregular de efluentes domésticos. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
32	**6452/2024**	**20143**	ARIANA RAMOS CARVALHO	***.812.339-**	Trata-se de autuação por edificação inserida em faixa de praia. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
33	**2567/2024**	**20141**	ISRAEL GONCALVES SEVERIANO	***.132.959-**	Trata-se de autuação por intervenção sob cobertura vegetal. **Decisão:** Nulidade do auto de infração ambiental.
34	**2689/2024**	**20142**	CONDOMINIO EDIFICIO ITAMARACA	00.247.872/0001-59	Trata-se de autuação por corte de árvore sem autorização. **Decisão:** Nulidade do auto de infração ambiental.
35	**9899/2023**	**20223**	NOELI MARIA STURMER	***.049.900-**	Trata-se de autuação por supressão de vegetação e construção inserida em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
36	**6787/2024**	**20494**	EDUARDO NARCISO HOMEM	***.776.499-**	Trata-se de autuação por casa de madeira inserida em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
37	**6776/2024**	**20493**	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GONCALVES	***.786.739-**	Trata-se de autuação por lançamento irregular de efluentes. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
38	**6755/2024**	**20492**	KARINE MARQUES NUNES	***.070.780-**	Trata-se de autuação por supressão de vegetação. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
39	**32174/2024**	**20576**	EDUARDO RAFAEL LOPES	***.096.649-**	Trata-se de autuação por exercer atividade sem autorização no interior de Unidade de Conservação. **Decisão:** Julgamento de procedência parcial do auto de infração.
40	**23116/2024**	**20500**	RAONI LAURETH AZEVEDO	***.331.979-**	Trata-se de autuação por exercer atividade sem autorização no interior de Unidade de Conservação. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
41	**23114/2024**	**20499**	MILTON NATANIEL DE SOUZA MARIANO	***.746.38	Trata-se de autuação por exercer atividade sem autorização no interior de Unidade de Conservação.

Peça do processo/documento PMF I 00290884/2026, materializada por: V.S.M em 05/11/2026 17:02 CPF: ***.019.039-**

Pág. 4 de 8 - Documento assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE MACHADO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00290884/2026 e o código 13EYT26I.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

				9-**	**Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
42	**23112/2024**	**20498**	KAUE PEREIRA	***.028.25 9-**	Trata-se de autuação por exercer atividade sem autorização no interior de Unidade de Conservação. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
43	**23108/2024**	**20497**	KAIO PEREIRA	***.749.66 9-**	Trata-se de autuação por exercer atividade sem autorização no interior de Unidade de Conservação. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
44	**2821/2019**	**17635**	GILVA GUIMARAES DA SILVA	***.455.83 0-**	Trata-se de autuação por corte e supressão de vegetação em desacordo com a autorização emitida pelo órgão competente. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
45	**181098/2024**	**20711**	GILVA GUIMARAES DA SILVA	***.455.83 0-**	Trata-se de autuação por lançamento irregular de efluentes causando poluição. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
46	**12716/2024**	**20149**	RAUL NATAL GARBIN	***.399.46 9-**	Trata-se de autuação por supressão de vegetação, sem autorização dos órgãos competentes. **Decisão:** Nulidade do auto de infração.
47	**11307/2023**	**20454 20735**	CACUPE INCORPORACAO E CONST SPE LTDA	33.391.21 3/0001-40	Trata-se de autuação por deixar de atender condicionante da Licença Ambiental de Instalação – LAI. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
48	**43387/2024**	**20578**	RESTAURANTE EL CAPITAN LTDA	43.932.87 5/0001-34	Trata-se de autuação por instalar estrutura em faixa de praia sem autorização. **Decisão:** Julgamento de procedência parcial do auto de infração.
49	**67565/2024**	**20472**	FLAVIA SANTIAGO VIDAL FERRARI	***.636.18 8-**	Trata-se de autuação por supressão de vegetação sem autorização do órgão competente. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
50	**76711/2024**	**20191**	AGNES CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA EPP	10.304.68 7/0001-02	Trata-se de autuação por deixar de apresentar informações solicitadas pelo órgão ambiental. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
51	**81330/2024**	**20583**	SILVIO SOCCOL	***.573.72 0-**	Trata-se de autuação por edificação parcialmente inserida em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência parcial do auto de infração.
52	**79078/2024**	**20473**	MAIARA MACIEL DOS SANTOS	***.418.72 2-**	Trata-se de autuação por edificação inserida em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência

Peça do processo/documento PMF I 00290884/2026, materializada por: V.S.M em 05/11/2026 17:02 CPF: ***.019.039-**

Pág. 5 de 8 - Documento assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE MACHADO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00290884/2026 e o código 13EYT26I.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

					parcial do auto de infração.
53	**79021/2024**	**20474**	JHULLY RAIANE DOS SANTOS COSTA	***.747.192-**	Trata-se de autuação por edificação inserida em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência parcial do auto de infração.
54	**77972/2024**	**20581**	THALIA ANGELI	***.299.649-**	Trata-se de autuação por edificação inserida em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência parcial do auto de infração.
55	**77967/2024**	**20580**	RUAN VAGNER DOS SANTOS COSTA	***.656.532-**	Trata-se de autuação por edificação inserida em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência parcial do auto de infração.
56	**77955/2024**	**20579**	ICONARIA MACIEL DOS SANTOS	***.962.352-**	Trata-se de autuação por edificação inserida em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência parcial do auto de infração.
57	**82366/2024**	**20115**	RUI BECKER	***.371.339-**	Trata-se de autuação por intervenção em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
58	**84957/2024**	**20651**	RAIANE DE ALMEIDA SOUZA	***.857.225-**	Trata-se de autuação por edificação inserida em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência parcial do auto de infração.
59	**92238/2024**	**20585**	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	***.747.989-**	Trata-se de autuação por edificação inserida em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência parcial do auto de infração.
60	**92241/2024**	**20199**	MARCIO ANTONIO BRANDÃO ME	03.657.755/0001-51	Trata-se de autuação por deixar de atender condicionantes da licença ambiental. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
61	**92856/2024**	**20200**	CONDOMINIO RESIDENCIAL PRAIA MOLE	08.957.629/0001-36	Trata-se de autuação por deixar de atender condicionantes da licença ambiental. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
62	**106658/2024**	**20682**	LEDA MARIS MICHAELSEN ME	00.363.324/0002-75	Trata-se de autuação por deixar de atender condicionantes da licença ambiental. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
63	**129202/2024**	**20517**	BRENO BARBOSA LUZ	***.089.817-**	Trata-se de autuação por lançamento irregular de efluentes causando poluição. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
64	**120159/2024**	**18999**	CAMPECHE II INCORPORACAO E CONSTRUCAO SPE LTDA	39.498.658/0001-00	Trata-se de autuação por atividade sem licença. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
65	**119832/2024**	**20599**	AGNES		Trata-se de autuação por deixar de

Peça do processo/documento PMF I 00290884/2026, materializada por: V.S.M em 05/11/2026 17:02 CPF: ***.019.039-**

Pág. 6 de 8 - Documento assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE MACHADO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00290884/2026 e o código 13EYT26I.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

			CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	10.304.687/0001-02	atender condicionantes da licença ambiental. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
66	**119657/2024**	**20598**	STEFFENS ENGENHARIA LTDA	07.553.828/0001-16	Trata-se de autuação por deixar de atender condicionantes da licença ambiental. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
67	**119023/2024**	**20613**	FERNANDO GONCALVES ELIAS	***.239.709 -**	Trata-se de autuação por intervenção em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
68	**118805/2024**	**20611**	DANIEL SORIANO RAZON	***.239.709-**	Trata-se de autuação por intervenção em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
69	**70124/2024**	**20436**	LEANDRO MATEUS ME	07.585.765/0001-80	Trata-se de autuação por produzir poluição sonora. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
70	**59149/2024**	**20447**	JEAN CARLOS COSTA PAIM	32.003.210/0001-20	Trata-se de autuação por estabelecimento funcionar sem certidão de tratamento acústico. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
71	**149784/2026**	**21655**	DELFIA S/A	05.323.716/0001-43	Trata-se de autuação por descumprimento de embargo. **Decisão:** Cancelamento do auto de infração.
72	**147462/2026**	**21652**	DELFIA S/A	05.323.716/0001-43	Trata-se de autuação por atividade sem licença. **Decisão:** Cancelamento do auto de infração.
73	**169896/2024**	**20706**	JAMES NATAN DA MAIA	***.006.309-**	Trata-se de autuação por lançamento irregular de efluentes causando poluição. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
74	**139738/2024**	**20521**	BNS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	22.790.847/0001-50	Trata-se de autuação por lançamento irregular de efluentes causando poluição. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
75	**119930/2024**	**20606**	FALLERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	05.354.804/0001-02	Trata-se de autuação por deixar de atender condicionantes da licença ambiental. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
76	**122114/2024**	**20654**	RENATO MANOEL BERNARDO	***.468.299-**	Trata-se de autuação por intervenção em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.

Peça do processo/documento PMF I 00290884/2026, materializada por: V.S.M em 05/11/2026 17:02 CPF: ***.019.039-**

Pág. 7 de 8 - Documento assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE MACHADO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00290884/2026 e o código 13EYT26I.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FLORAM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

77	**119910/2024**	**20604**	VILSOM ANTONIO POLTRONIERI	***.545.600-**	Trata-se de autuação por deixar de atender condicionantes da licença ambiental. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
78	**127273/2024**	**20690**	GARAGEM NAUTICA S ANTONIO LTDA	08.863.497/0001-83	Trata-se de autuação por deixar de atender condicionantes da licença ambiental. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
79	**114258/2024**	**20686**	OSWALDO SOARES DE PINHO JUNIOR	***.235.290-**	Trata-se de autuação por edificação em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
80	**135706/2024**	**20691**	DEISE MARIA TORQUATO	***.757.409 -**	Trata-se de autuação por edificação em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
81	**132612/2024**	**20624**	IBRAIR TEREZINHA BARBOSA	***.087.610-**	Trata-se de autuação por edificação em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do parcial auto de infração.
82	**135708/2024**	**20692**	LORETE RODRIGUES DA SILVA SAMBUGARO	***.567.459 -**	Trata-se de autuação por edificação em APP. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
83	**142279/2024**	**20702**	NIVALDO COSTA DUARTE	***.610.909-**	Trata-se de autuação por lançamento irregular de efluentes causando poluição. **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.
84	**170023/2024**	**20709**	ADALBERTO JOSE DE MELO NETO	***.302.639-**	Trata-se de autuação por lançamento irregular de efluentes causando poluição **Decisão:** Julgamento de procedência do auto de infração.

Peça do processo/documento PMF I 00290884/2026, materializada por: V.S.M em 05/11/2026 17:02 CPF: ***.019.039-**

Pág. 8 de 8 - Documento assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE MACHADO.
Para conferência, acesse o site https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMF I 00290884/2026 e o código 13EYT26I.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Assinaturas do documento

"Edital de Notificação de Julgamento - Publicação Outubro 2026 "

Código para verificação:**13EYT26I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**)em05/11/2026 às 13:43:04 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em01/04/2026 - 18:00:43e válido até01/04/2029 - 18:00:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMF I 00290884/2026** e o código **13EYT26I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Diário Oficial
Município de Florianópolis

06/11/2026 Edição Nº. 4297

Câmara Municipal de Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 401/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA PAULA WIETHORN AMARAL, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 5, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Rafael de Lima.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de novembro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmf.sc.gov.br/cer e informe o código: 261105121026DF6133